



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIEQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos da Comissão Permanente de Credenciamento.....	5
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	6
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	6
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 32 – Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3184, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824, de 03 de dezembro de 2024 e Processo Administrativo nº. 729/2025-E.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	ANULA	SUPLEMENTA
4236	12.368.0068.2.068	550	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.000.000,00	
3864	12.361.0061.1.261	541	4.4.90.51.00.00	R\$ 200.000,00	
3407	12.361.0061.1.263	550	4.4.90.51.00.00		R\$ 800.000,00
3408	12.365.0065.1.264	550	4.4.90.51.00.00		R\$ 200.000,00
CRIAR	12.365.0065.1.264	541	4.4.90.51.00.00		R\$ 200.000,00
Totais:				R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00

Fonte: 550 - FNDE - Salário-Educação.

541 - FUNDEB - Complementação da União – VAAF.

PORTARIA Nº 1264/GAP/25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Designação do Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado no município de Queimados, no estado do Rio de Janeiro.

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar sem ônus para a prefeitura de Queimados e sem prejuízo de suas atribuições, o servidor Leonardo da Silva Pereira, Subsecretário Adjunto de Assuntos Educacionais, para desenvolver a função de Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado fruto da parceria celebrada com esta municipalidade e o Governo Federal por meio do Sistema Brasil Alfabetizado.

Art. 2º. São atribuições do Gestor Local a instrução do processo de adesão ao Programa Brasil Alfabetizado, pela sua execução e pelo gerenciamento das turmas de alfabetização, na forma prevista no Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024 e nas normas complementares editadas pela Secretaria de Alfabetização do Ministério da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 32 – Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1265/GAP/25. TORNAR PÚBLICA a cessão do servidor **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**, Professor Docente II, Vínculo 01, Matrícula nº 5014329-6, ID Funcional 3356493-0, cedido da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e lotar na Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no Município de Queimados, a contar de **02/01/2025**. (PMQ/PROCESSO/822/2025-E)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/3943/2024-E. Requerente: Solange Fernandes Alves. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 160491, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do controle nº 140631 e 155605, e na planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no controle nº. 155606, totalizando 787 (setecentos e oitenta e sete) dias, correspondendo a 02 anos, 01 mês, e 27 dias, prestado antes da data de admissão da servidora (07/04/1995), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

PMQ/PROCESSO/7762/2024-E. Requerente: Paulo Roberto da Silva. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 157551, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do controle nº 140923 e 155616, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no controle nº 155618, totalizando 351 (trezentos e cinquenta e um) dias, correspondendo a 11 meses e 21 dias, prestados antes da data de admissão do servidor (12/03/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 08/2024. Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional da servidora **EUNICE DA SILVA CAVALCANTE, Psicólogo, matrícula 2665/41, lotada na SEMUS**, que fora validado o gozo do 3.º mês de licença prêmio gozado no mês de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo 06/03/2016 à 05/03/2021, conforme informações do processo n.º 0094/2023/06, folha 23.

ATO SEMAD Nº 09/SEMAD/25 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **JOSINETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 4955/71, Professor II - SEMED, no período: 03/03/2025 a 16/04/2025 em virtude de licença prêmio, através do processo 1057/2018/05.

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 150/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR ACIDENTE DO TRABALHO. o(a) servidor(a) **THIAGO ENNES GUIMARAES**. Guarda Municipal, Matrícula 13490/01, SEMUSOP, por 04 (quatro) dias a contar de 10/02/2025 a 13/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº661/2025.

PORTARIA Nº 151/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **LEONEL RIBEIRO GOMES**, Dentista, Matrícula 3482/71, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 27/01/2025 a 27/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3796/2024.

PORTARIA Nº 152/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor (a) **ADRIANE DA SILVA GONÇALVES**, A.S.G. Matrícula 4068/11, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 03/02/2025 a 03/05/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a Perícia Médica. Processo Nº509/2025.

PORTARIA Nº 153/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor (a) **ALINE DAVID BOMFIM NETO**, A.S.G. Matrícula 3383/91, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar 31/01/2025 a 30/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a Perícia Médica. Processo Nº450/2025.

PORTARIA Nº 154/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **DIEGO GOMES SOUZA**, Professor, Matrículas 11981/01. SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 09/02/2025 a 09/05/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a Perícia Médica. Processo Nº7100/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 32 – Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 4

PORTARIA Nº 155/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LILIEN SANTANA DA SILVA ALMEIDA, Professor II, Matrícula 11976/01, SEMED, por 08 (oito) dias a contar de 453/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº453/2025.

PORTARIA Nº 156/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) NATALIA PEREIRA TEIXEIRA, Auxiliar de Cuidador, Matrícula 12603/01, SEMAS, por 15 (quinze) dias a contar de 31/02/2025 a 14/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº531/2025.

PORTARIA Nº 157/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) RENATA CRSITINA OLIVEIRA DOS SANTOS. MÉDICA, Matrícula 5811/41, SEMUS, por 21 (vinte e um) dias a contar 08/02/2025 a 28/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº701/2025.

PORTARIA Nº 158/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) DENISE PINTO FERREIRA, Assessora de Apoio as Unidades Escolares, Matrícula 13139/03, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 11/02/2025 a 25/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº709/2025.

PORTARIA Nº 159/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ROSANGELA HONORIO DOS SANTOS. A.S.G. Matrícula 4172/61, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 11/02/2025 a 11/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº7862/2024.

PORTARIA Nº 160/SEMAD/2024 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(A) JULIANA LENADRO LOPES, Auxiliar de Cuidador, Matrícula 1786/01, SEMAS, por 60 (sessenta) dias a contar de 10/02/2025 a 10/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº5167/2024.

PORTARIA Nº 161/SEMAD/2024 CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) MARILAINE DE JESUS ARAUJO, Professor, Matrícula 11962/01, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 06/01/2025 a 05/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº5737/2024.

PORTARIA Nº 162/SEMAD/2024 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) OSMAR VITOR DE CASTRO, VIGIA, Matrícula 4182/31, SEMED, por 11 (onze) dias a contar de 02/02/2025 a 12/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6767/2024.

PORTARIA Nº 163/SEMAD/2024 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) HOSANA JESUS MARQUES COSTA. Professor. Matrícula 15216/01, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de 08/02/2025 a 14/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº704/2025.

PORTARIA Nº 164/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, AUTORIZO a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 800/2025-E, com fulcro nos artigos 152 e 155 da Lei 1060/11. (Processo 800/2025-E).

PORTARIA Nº 165/SEMAD/2025. Com base nas informações contidas nos autos do processo administrativo nº 800/2025-E, determino o Afastamento Preventivo da servidora RENATA AMBROSIO DE AZEVEDO MELO, Professor II - SEMED, inscrita sob a matrícula nº 4951/41, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei nº 1.060/2011.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº: 30/2024 SEMUS, contrato celebrado em 21/11/2024. Arquivado às fls. 178/180 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2024. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e SIMPLES SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida referente à prestação de serviços de saúde credenciados pelos SUS de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, especialmente exames de análises clínicas, no município de Queimados, no Valor de R\$ 482.638,29 (Quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2530, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50.00. Empenho nº 377/2024, no valor de R\$ 482.638,29 (Quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Processo administrativo nº 5220/2024-E.

Instrumento nº: 32/2024 SEMUS, contrato celebrado em 14/12/2024. Arquivado às fls. 185/188 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2024. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e KAY COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de contratação de empresa especializada para implantação de solução de ponto eletrônico, com fornecimento de registradores eletrônicos de ponto com leitora biométrica, leitor de informações biométricas, locação e implantação de licença de software para controle do ponto e para fornecimento de bobinas de papel térmico e capacitação e treinamento do quadro técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses, no Valor Global de R\$ 193.814,88 (Cento e noventa e três mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.122.0023.2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 413/2024, no valor de R\$ 16.793,24 (Dezesseis mil setecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Processo administrativo nº 6845/2024-E.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 9.491/94

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 32 – Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 5

Atos da Comissão Permanente de Credenciamento

Considerando a retificação do edital publicada no Diário Oficial de Queimados – DOQ, no dia 10/02/2025;

Considerando nova análise realizada pela Comissão Permanente de Credenciamento relativamente aos novos documentos apresentados para Credenciamento no Chamamento Público 01/2024

Conforme item 13.8 do Edital de Chamamento Público SEMUS Nº 001/2024, e após análise da totalidade da documentação apresentada pelo interessado, a Comissão Permanente de Credenciamento – CPC divulga, em lista preliminar, nome de empresa apta a credenciar com o Município de Queimados para prestação de serviços complementares ao SUS, a saber:

SIMPLES SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 13.911.455/0001-00

ANEXO - II-A; TERMO DE REFERÊNCIA: Contratação de prestadores de serviços credenciados ao SUS em Análise clínica

ANEXO - II-B; TERMO DE REFERÊNCIA: Contratação de prestadores de serviços credenciados ao SUS em serviços de Exames Especializados

ANEXO - II-D; TERMO DE REFERÊNCIA: Contratação de prestadores de serviços credenciados ao SUS em serviços de Diagnóstico por Radiologia

ANEXO - II-E; TERMO DE REFERÊNCIA: Contratação de prestadores de serviços credenciados ao SUS em serviços de Tomografia Computadorizada

ANEXO - II-F, TERMO DE REFERÊNCIA: Contratação de prestadores de serviços credenciados ao SUS em serviços de Diagnóstico por Ultrassonografia

Elizeu Veiga de Azevedo

Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento
Subsecretário Adjunto de gestão Estratégica e Contas Médicas.
Matrícula 14.208/01

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA AGOSTO DE 2024

Aos treze de agosto dois mil e vinte quatro, o Conselho Municipal de Cultura de Queimados, reuniu-se nas dependências do Cineteatro Delcy de Souza às 17:00h, para tratar as seguintes pautas: Verificação do quórum, aprovação da pauta; informativas sobre os Editais publicados da LPG; Informativos do evento Arraiá Queimadense 2024; Assuntos gerais e informes. Presente os seguintes conselheiros: Governamental: Bernardo Moreira (SEMUCTUR); Sociedade Civil: Márcia Augusto (ALED), Daniel Ribeiro (COMEMD), Ana Luiza (GOLFINHOS), Leonardo Bruno (PROJETO Prof. F. CASTELANO), Jorge Luiz (Kunta Kinte) e como convidado, o servidor da SEMUCTUR, Juan Victor. Após o recolhimento das assinaturas e verificação do quórum, a presidente Márcia Augusto inicia a reunião com a leitura da pauta do dia. A presidente abre a votação da pauta do dia e todos os presentes aprovam. Dando continuidade a pauta do dia, a conselheira Ana Luiza realiza a leitura da ata da reunião ordinária do mês de julho para apreciação e aprovação. Após a leitura, os conselheiros pedem a inclusão do valor total do saldo remanescente da LPG na ata, após a inclusão, está aprovada para publicação. Dando continuidade à pauta do dia, a presidente questiona sobre o lançamento dos Editais LPG 2024 antes da data da eleição municipal. O conselheiro Bernardo Moreira e o servidor Juan Victor, informam sobre o prazo para execução, prazo este prorrogado pela Lei Complementar nº202/2023, que é até dia 31 de dezembro de 2024. Dessa forma, para cumprir todas as fases estipuladas e ter tempo hábil para os proponentes executarem os projetos, os editais foram lançados cumprindo todos os requisitos legais. A conselheira Ana, questiona sobre a concentração de verba e a possibilidade de contemplar proponentes de outro município. O servidor Juan, informa que foi aberta essa possibilidade apenas no edital para linhas inéditas, mantendo o requisito de contemplar apenas proponentes municipais para os editais já lançados, contudo essa possibilidade se deu por conta de não terem sido contempladas todas as vagas nos editais anteriores. O edital que possibilita proponentes de fora é a linha para ativação e curso de audiovisual, no qual irá proporcionar acesso à cultura para a população queimadense. A presidente Márcia desaprova tal requisito e enfatiza que não concorda com a abertura do Edital para CNPJ de fora do município. O conselheiro Leonardo Bruno, informa que já que houve a possibilidade de contemplar CNPJ de outros locais, essa possibilidade deveria ter sido estendida para todos os editais vigentes, não somente a um único Edital. Os conselheiros tiram dúvidas sobre a realização do Arraiá Queimadense 2024, sendo essas dúvidas sanadas pelo conselheiro Bernardo Moreira e o servidor Juan Victor. Os conselheiros Leonardo Bruno e Jorge Luiz, questionam sobre a falta de diálogo e divulgação entre a secretaria e o conselho, pedindo mais transparência. Acrescentando ainda que não foram informados sobre a realização do Arraiá 2024, bem como da possibilidade de inscrição com CNPJ de fora do município no referido Edital. Os conselheiros pedem mais comunicação entre o governo e a sociedade civil. O conselheiro Bernardo se compromete em melhorar a comunicação com o conselho. A reunião é encerrada às 18h.

Márcia Rodrigues Augusto
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA SETEMBRO DE 2024.

Aos dezesseis de setembro de dois mil e vinte quatro, o Conselho Municipal de Cultura de Queimados reuniu-se de forma presencial nas dependências do Cineteatro Delcy de Souza às 17h30min, para tratar das seguintes pautas: verificação do quórum e aprovação de pauta. Leitura e aprovação da ATA anterior; informações sobre os Editais da LPG 2024. Assuntos e informes gerais. Presente os seguintes conselheiros: Governamental: Juan Victor (SEMUCTUR) e Sociedade Civil: Márcia Augusto (ALED), Daniel Ribeiro (COMEMD), Ana Luiza (GOLFINHOS), Diogo Alves (CIRCO BAIXADA) e Leonardo Bruno (PROJETO PROFº F. CASTELANO). Após o recolhimento das assinaturas e verificação do quórum, a presidente Márcia Augusto inicia a reunião com a leitura da pauta do dia. A presidente abre a votação da pauta do dia e todos os presentes aprovam. Dando continuidade à pauta do dia, a servidora da Secretaria de Cultura e Turismo, Camilla Baere, realiza a leitura da ATA da reunião ordinária de agosto/2024, bem como a ATA da reunião ordinária de setembro/2024. Após a leitura, os conselheiros solicitam alterações na ATA de agosto. Fica acordado que as ATAS serão enviadas com 15 dias de antecedência do grupo de WhatsApp do conselho para que sejam feitos apontamentos e correções, ficando apenas a aprovação para os dias de reuniões. Dando prosseguimento à reunião, o conselheiro Daniel questiona sobre a participação de CNPJs de fora do município e sobre

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 32 – Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 6

a possibilidade do saldo remanescente ficar entre os contemplados anteriores. O servidor e conselheiro temporário Juan Victor informa que, a respeito da possibilidade de retribuição de verba, a mesma é lícita, contudo é necessário que esteja prevista no Edital. Ademais, comunica que foi aberta a inscrição de CNPJs de fora apenas para o edital inédito referente ao art. 6, incisos II e III, da LPG e que o edital previa 2 linhas, sendo certo que em 1 linha não teve nenhum concorrente municipal e na outra linha quem foi selecionado foi um CNPJ municipal. Os conselheiros questionam sobre o valor das linhas, sendo esclarecido que se trata de projetos de ativação da sala de audiovisual e de um curso de formação de audiovisual. O conselheiro Leonardo relata que não teve acesso aos Editais. O conselheiro Juan informa que foram apresentadas aos conselheiros as linhas e o valor total do saldo remanescente. Por sua vez, o conselheiro Daniel questiona por que não foram divulgados os Editais e informa que, para os próximos editais, deseja que seja feita a redistribuição entre os contemplados caso haja saldo remanescente. Por fim, questiona sobre a execução dos projetos até dezembro. Sendo respondido pelo conselheiro Juan que os Editais foram publicados em D.O.Q de forma pública e transparente e a respeito do prazo, informa que a prestação de contas dos projetos deverá ser realizada até dezembro por conta do prazo informado pelo Governo Federal, contudo a execução poderá ter entrega continuada. O conselheiro Leonardo questiona sobre a lista de selecionados, informando que há CNPJs inativos. O conselheiro Juan informa que a análise de documentos é realizada somente na fase de habilitação, que ainda não foi concluída, de forma que, caso essas documentações não sejam corrigidas, esses proponentes serão inabilitados. O conselheiro Daniel questiona sobre a não participação do conselho, sendo informado que se trata de um mesmo edital, proveniente de uma mesma verba, e o conselho optou por não fazer parte das comissões. O conselheiro Juan informa que apenas 1 proponente foi selecionado de fora do município e que não houve concorrência municipal nessa linha, sendo certo que a ativação do cineteatro trará melhorias definitivas para o espaço. O conselheiro Leonardo questiona sobre o interesse desse proponente em ativar o cineteatro. A conselheira Ana explica sobre as parcerias entre produtores culturais. Os conselheiros questionam o interesse de edital para proponentes de fora em período eleitoral. O conselheiro Juan informa que a contratação e liberação de recurso está prevista para o final do mês de outubro para que não seja realizado entre o período eleitoral. Passando para a última pauta do dia, a conselheira Ana pergunta sobre a PNAB. O conselheiro Juan informa que o PAAR já foi aprovado e que a secretaria está em processo de estudo para confecção dos Editais. O conselho informa sobre o interesse de constar a possibilidade de redistribuição de saldo remanescente, caso haja, e sobre a previsão dos editais da PNAB. Ademais, a presidente Márcia questiona o quantitativo referente ao valor remanescente da LPG do ano de 2023, e o conselheiro Juan informa que até abril de 2024 o valor pago havia sido de aproximadamente R\$960.000,00(novecentos e sessenta mil reais), acrescidos de juros e correção monetária, e que solicita o envio de um ofício a Secretária de Fazenda de Queimados para que possamos ter ciência do valor exato. O conselheiro Juan informa que o conselho não tem fator determinante, sendo um órgão consultivo, e a previsão é finalizar os editais da LPG, sendo certo que a adequação orçamentária já foi realizada. A presidente Márcia pede para constar em ATA a ausência recorrente dos conselheiros governamentais nas reuniões do conselho. A reunião é encerrada às 18:45.

Márcia Rodrigues Augusto
Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 059/CM/2025 – TORNAR PÚBLICA a cessão do servidor LUIZ FELIPP CASTELANO, Professor 5ª a 8ª, Matrícula nº 102381-0/1, cedido da Prefeitura Municipal de Vassouras, a contar de 01/02/2025. (Processo nº. 01/525/2025)

PORTARIA Nº. 060/CM/2025 – TORNAR PÚBLICA a cessão do servidor FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO, Professor II, matrícula nº 107/13.242-6, cedido da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, a contar de 03/02/2025. (Processo nº. 01/520/2025)

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023

O Presidente da CPLMSO, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023, processo nº 3671.2023.20**, SERÁ REABERTA no dia 17/02/2025, às 09:30h, para prosseguimento do Certame, após análise e parecer da Secretaria referente a interposição de recurso na fase de análise de propostas,

Local: Rua Félix, nº 1551, Vila do Tinguá, Queimados/RJ.

Filipe Martins Silva
Presidente - CPLMSO